



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 085 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL DOS PROPONENTES HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
- PORTARIA 086 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 04/2025 - PNAB Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 12 = RATIFICAÇÃO DL 21.2025 E EXTRATO CONTRATO Nº 127.2025

ATAS

- ATA DISPENSA 021.2025





PORTARIA Nº 085 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final e convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural e dos Termos de Premiação Cultural dos proponentes habilitados no Edital de chamamento público Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e o Edital de chamamento público nº 05/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022 de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação e resultado final dos proponentes habilitados no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), conforme **Anexo I**, e no Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos da mesma política, conforme **Anexo II**.

Art. 2º - Convocar os proponentes habilitados nos editais mencionados no **Art. 1º** para assinatura dos Termos de Execução Cultural e dos Termos de Premiação Cultural.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **cinco dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, para o comparecimento e assinatura do respectivo termo de compromisso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Jacaraci – BA, 18 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - DUPLA OU SOLO:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Gilson Medeiros Da Rocha	27765888870	CLASSIFICADO
02	Joaquim De Souza Rocha	90510046568	CLASSIFICADO
03	Nathan De Jesus Guimarães	07971318502	CLASSIFICADO
04	Gabriel Viana Silva	07949363509	CLASSIFICADO
05	Leandro Rodrigues De Assis	03476544524	CLASSIFICADO
06	Aparecido Santino Barbosa Campos	18673030862	CLASSIFICADO
07	Rafael Santos De Santana	43382087839	CLASSIFICADO
08	Valdeir De Oliveira Santos	29954184805	CLASSIFICADO

MÚSICA - GRUPO OU BANDA:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Denimarques Dias Cerqueira	06690933512	CLASSIFICADO
02	Edson Batista Dos Santos Silva	02434835546	CLASSIFICADO
03	Leandro Batista De Santana	03482779546	CLASSIFICADO
04	Vinícius Ferreira Lisboa De Abreu	00124063500	CLASSIFICADO

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Maria Dos Santos Rocha	81621639568	CLASSIFICADO
02	Leosvânio Santos Rocha	03484877545	CLASSIFICADO

OFICINA CULTURAL – ARTESANATO:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Regilene Constança Santos	00811791548	CLASSIFICADO
02	Valdenide Dantas Brito Santos	15172708553	CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**OFICINA CULTURAL – CAPOEIRA:
PROPOSTANTES HABILITADOS**

Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Rafael Cardoso Fernandes	07100741580	CLASSIFICADO
02	Marcos Vinícius Silva De Abreu Bastos	06375466520	CLASSIFICADO

**OFICINA CULTURAL – DANÇA:
PROPOSTANTES HABILITADOS**

Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	-----	-----	-----

*Não houve inscrições nessa categoria.



**ANEXO II**

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – CAPOEIRA:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Rafael Cardoso Fernandes	07100741580	CLASSIFICADO
02	Marcos Vinícius Silva De Abreu Bastos	06375466520	CLASSIFICADO

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – QUADRILHA JUNINA:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Arlindo Alves De Souza	01745705546	CLASSIFICADO
02	Cássia Alves Dias	07988193597	CLASSIFICADO

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – REISADO:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Adelino Dias De Oliveira	12686325895	CLASSIFICADO
02	Ergídio Antônio De Carvalho	33173478568	CLASSIFICADO

PREMIAÇÃO – ESCRITORES, POETAS, CORDELISTAS OU CONTADORES DE HISTÓRIAS:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Ivan Souza Dos Santos	82682178553	CLASSIFICADO

PREMIAÇÃO – MESTRE DA CULTURA:

PROPOSTANTES HABILITADOS			
Nº	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Creuzilda Fernandes Neves Monteiro	39265930549	CLASSIFICADO
02	Leosvânio Santos Rocha	03484877545	CLASSIFICADO





PORTARIA Nº 086 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 04/2025 – PNAB Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022 de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”. CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, que trata da seleção pública de propostas culturais no município de Jacaraci; CONSIDERANDO a necessidade de convocação de suplente, conforme disposto nas normas do edital, a fim de garantir a completa execução do objeto e aplicação dos recursos previstos; CONSIDERANDO a existência de rendimentos automáticos gerados em conta específica vinculada ao edital, que viabilizam a ampliação do quantitativo de projetos apoiados;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a suplente **Carine Tavares Novaes**, inscrita no CPF nº **066.296.925-19**, a fim de integrar o rol de proponentes selecionados no Edital nº 04/2025 (conforme **anexo I**), com base nos rendimentos financeiros apurados na conta do projeto, assegurando a devida aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º - A convocada deverá apresentar, no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, a documentação complementar necessária para etapa de habilitação de suplentes, conforme item específico do edital.

Art. 3º - O não atendimento ao prazo estipulado implicará na desistência tácita e convocação do próximo suplente, se houver.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Jacaraci – BA, 18 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ANEXO I**

RESULTADO DE CLASSIFICADO PARA HABILITAÇÃO DE SUPLENTE DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025** - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - GRUPO OU BANDA:

PROJETO CLASSIFICADO PARA HABILITAÇÃO DE SUPLENTE				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Carine Tavares Novaes	06629692519	37	CLASSIFICADA PARA HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo nº 094/2025 de Dispensa de Licitação nº 021/2025 cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia, em favor da empresa, BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.681.182/0001-18, sediado(a) na Praça do Mercado, n.º 05, Bairro Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 18 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 14.681.182/0001-18, sediado(a) na Praça do Mercado, n.º 05, Bairro Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 021/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Jacaraci/BA, 18 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

CNPJ 13.677.109/0001-00

Contratante**BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS
LTDA**

CNPJ: 14.681.182/0001-18

Contratada

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA –DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Aos dezoito dias do mês de junho de 2025, às 09 horas e 30 minutos reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Av. Mozart David, 01 – Centenário, Jacaraci/BA, para verificar as propostas de preços referentes à aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia, conforme Dispensa nº 021/2025. O aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 12/06/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constatou o recebimento de 01 (uma) propostas de preços com a seguinte apresentação: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.681.182/0001-18, sediado(a) na Praça do Mercado, n.º 05, Bairro Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Após análise da proposta e documentação, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora da contratação direta nº 021/2025, a empresa BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.681.182/0001-18. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 18 de junho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C88C-20C2-F8EB-EB83-D1BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C88C-20C2-F8EB-EB83-D1BB



Hash do Documento

76791c9eb828d9ae74630a68465a0b4a3beef7bbd9d6c016ec9bf7e33550d3e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2025 16:33 UTC-03:00